



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.702 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 - 09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 092/2022/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor WALDEMYR MARQUES MARTINS e dá outras providências.”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor WALDEMYR MARQUES MARTINS, matrícula 15831-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 29 de julho de 2022.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente
Portaria nº 065/2022/ADM/PREVID de 04 de julho de 2022

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMSUR Nº. 12, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR o Contrato Administrativo, Por conveniência exclusiva do Contratante, dos SERVIDORES CONTRATADOS oriundos do Processo Seletivo no cargo/ função Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, conforme relação anexa, outrora firmada entre as partes, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de julho de 2022.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 12/2022

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VINCULO	DATA DE EXONERAÇÃO
JUAREZ DE SOUZA BOGADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	20/07/2022
RICARDO RAMOS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	18/07/2022

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo PEDRO SOARES DA SILVA FILHO EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 33.040.651/0001-64, e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE nº 1000244811, sob administração do empresário individual Pedro Soares da Silva Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 403.976.291-68, da lavratura, contra si, dos Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 12/2022, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 16/2022, documentado em Processo nº 8.551/2022, e aplicar penalidades imputáveis pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento do crédito tributário constituído e da multa imposta, podendo, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos art. 453, 469 a 472 do CTM.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Fiscalização e Auditoria, do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Mailing Feng Shu Man
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 500912

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 04/08/2022
16.416 / 2022	12 / 2022	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 3.073,91	R\$ 930,46	R\$ 2.305,42	R\$ 6.309,79

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2022

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo EMERSON SODRE ANTUNES BRITES, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 32.753.615/0001-85, e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE nº 1000242576, sob administração do empresário individual Emerson Sodre Antunes Brites, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 922.972.001-10, da lavratura, contra si, dos Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 17/2022, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 21/2022, documentado em Processo nº 8.833/2022, e aplicar penalidades imputáveis pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento do crédito tributário constituído e da multa imposta, podendo, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos art. 453, 469 a 472 do CTM.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Fiscalização e Auditoria, do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Mailing Feng Shu Man

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 500912

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 04/08/2022
17.581 / 2022	17 / 2022	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 814,58	R\$ 269,99	R\$ 610,91	R\$ 1.695,48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2022

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo PRIME SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI – EPP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 23.594.541/0001-90, e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE nº 1000167299, sob administração do empresário individual Luiz Antonio Sarati Aquino, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.572.361-17, da lavratura, contra si, dos Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 16/2022, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 13/2022, documentado em Processo nº 8.827/2022, e aplicar penalidades imputáveis pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento do crédito tributário constituído e da multa imposta, podendo, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos art. 453, 469 a 472 do CTM.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Fiscalização e Auditoria, do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Mailing Feng Shu Man

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 500912

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 04/08/2022
17.569 / 2022	16 / 2022	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 161.314,60	R\$ 47.072,70	R\$ 120.985,96	R\$ 329.373,26

EDITAIS**EDITAL Nº 90/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 13/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 02 de agosto de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 29 de julho de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 02/08/2022

Horário: 08:00

SOMENTE: NÃO INDÍGENA**PROFESSOR: ANOS INICIAIS**

CLASS.	NOME
68	LÉIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES
69	JAINÉ LIMA DE JESUS SENA

PROFESSOR: ARTE

CLASS.	NOME
16	JACIRA VASCONCELOS OLIVEIRA

EDITAIS

Edital Nº 012/2022/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016 que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada exclusivamente via correios, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Adão Tiomi Holimi Toque	Rua Natal	Jd. Guanabara	09	19	16703	00.03.11.11.160.000-0	1543/2022	969/2222	Art.2º	R\$ 800,00
Alexandre Pazini Ramos e Outros	Rua Wilson Gabiatti	BNH IV Plano	29	10	59617	00.04.63.11.100.000-2	1277/2022	758/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Aline Marques da Silva	Rua Das Jaqueiras	Jd. Colibri	24	08	32951	00.05.73.01.20.000-8	1676/2022	797/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Alison Viegas de Araujo	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	06	13	29558	00.05.35.14.040.000-6	1090/2022	721/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Alison Viegas de Araujo	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	06	14	29559	00.05.35.14.050.000-0	1091/2022	720/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Alvaro Rodrigues Sobreira	Rua Tucunare	Flor de Lis	10	15	113688	00.02.46.10.150.000-0	2519/2022	1179/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Angelina Elias Zarpelon	Rua Jandaia	Vila Vista Alegre	08	06	24752	00.04.71.32.150.000-2	2598/2022	1201/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonia Alves de Alencar	Rua Projetada Dois	Vera	05	16	85608	00.06.43.21.210.000-0	1507/2022	964/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Antonio Cloves Ferreira Franco e Outros	Rua Josephie Abboud Saad	Jd. das Palmeiras	08	08	114574	00.01.53.16.080.000-2	2020/2022	871/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Rafael Nogueira Filho	Rua Eulalia Pires	Vila Matos	09	05	4099	00.01.14.13.070.000-9	1214/2022	914/2022	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Carlos Zanzi Pisoni	Rua Maria Rita de Almeida	Pq. das Nações II	141	16	40019	00.06.34.21.130.000-7	835/2022	658/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Claudio Takeshi Iguma - EPP	Av. Jose Roberto Teixeira	Jd. Cristhais I	12	07	92597	00.01.29.24.230.000-0	2182/2022	886/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudio Takeshi Iguma e Outros	Rua Alvares de Azevedo	Jd. Cristhais II	07	05	114762	00.01.29.62.140.000-3	2201/2022	896/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudio Takeshi Iguma e Outros	Rua Clarice Lispector	Jd. Cristhais II	17	22	115032	00.01.29.85.080.000-0	2192/2022	890/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cristina Pereira dos Santos	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	17	04	30594	00.05.46.21.130.000-4	609/2022	625/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Dirceu Bezerra Cavalcante e Esposa	Rua Maneco de Melo	Pq. Nova Dourados	31	01	29907	00.05.43.12.010.000-8	1221/2022	1012/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Centro Oeste LTDA	Rua Assai	Jd. Joquei Clube	27	15	41048	00.06.39.31.030.000-0	1440/2022	981/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Andreilino Pinto Gonçalves	Pq. dos Jequitibás	26	12	31332	00.05.55.08.060.000-9	1799/2022	974/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suckane	Pq. dos Jequitibás	41	05	32598	00.05.65.12.210.000-6	1969/2022	975/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suckane	Pq. Dos Jequitibás	41	06	32599	00.05.65.12.220.000-0	1970/2022	978/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Olavo Ribeiro dos Santos	Jd. Guaicurus	59	02	34871	00.05.86.04.160.000-1	2602/2022	1166/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Ernesto de Mattos Carvalho	Parte Fazenda Coqueiros	00	00	89600	00.05.43.15.010.000-6	2253/2022	976/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Enio Gomes do Nascimento	Rua Jaburu	Res. Esplanada	18	03	104553	00.06.50.12.140.000-4	2265/2022	877/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Felício Marchetti e Irinaldo Devechi	Rua Anronio Amaro Mattos	Jd. Parati	04	11	80043	00.02.36.23.220.000-2	2063/2022	997/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Filomeno João Pires Filho	Rua Anuncia Salvadora Colman	Pq. das Nações II	70	03	40351	00.06.34.53.040.000-9	1510/2022	947/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Filomeno João Pires Filho	Rua Anauncia Salvadora Colman	Pq. das Nações II	70	04	40352	00.06.34.53.050.000-3	1511/2022	948/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Lina Cabreira	Rua Pedro Rechi	Jd. Piratininga	26	17	57336	00.02.36.32.030.000-9	2183/2022	1000/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Traira	Jd. Laranja Doce	03	06	19042	00.03.41.21.060.000-0	2024/2022	973/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Espolio de Olivio Francisco de Mattos	Rua Floriano Brum	Chácara Caiuas	21	F	57117	00.02.33.41.010.000-4	1438/2022	1046/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	01	24277	00.04.63.02.010.000-4	1574/2022	1061/2022	Art.2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Euclides da Silveira Oliveira	Rua Antonio Emilio de Figueiredo	Centro	K	P/13	19432	00.04.04.21.150.000-1	1505/2022	972/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Fatima Roque dos Santos e Outros	Rua Joaquim de Barros	Jd. Canaã V	24	25	17431	00.03.13.18.020.000-4	1759/2022	968/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Felipe Pontes do Nascimento	Rua Mediterrâneo	Jd. Londrina	04	17	59119	00.04.25.33.170.000-0	1752/2022	971/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Franz Maciel Mendes	Rua João Davino Falcão	Pq. Res. Monte Carlo	12	15	7003	00.01.28.52.260.000-6	1215/2022	755/2022	Art.2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Hilda Cavalcante de Oliveira Gondim e Outros	Rua Izzat Bussuan	Parte Chácara 117	00	P/114	91121	00.02.25.04.065.000-4	2254/2022	866/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Ismael Hernandes Pereira Junior	Rua 34	Altos do Indaia	58	03	2837	00.01.09.14.150.000-0	1055/2022	733/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ismael Ribeiro da Matta Filho e Outros	Rua Perdiz	Res. Esplanada	45	11	105299	00.06.50.75.220.000-8	2047/2022	999/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
João Paulo Feltrin	Rua Arthur Frantz	Pq. Alvorada	87	07	9484	00.01.36.93.190.000-1	1596/2022	864/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
kazuko Koga Hirota	Rua João Borges	Jd. João Paulo II	13	04	37414	00.06.12.12.040.000-8	1379/2022	932/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Kelly Ribas Dalla Barba	Rua Ranulfo Saldivar	Pq. Alvorada	31	B2	122893	00.01.25.41.101.000-1	1530/2022	960/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Leonardo Rodrigues Caramori	Rua Wilson Dias de Pinho	Jd. Marcia	24	03	36296	00.06.03.04.090.000-5	1707/2022	949/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marcio de Oliveira Henrique	Rua Guanabara	Jd. Cuiabá	03	12	60904	00.06.01.13.110.000-5	1445/2022	967/2022	Art.2º	R\$ 800,00
Mauro S. Martins	Rua Manoel Santiago	Vila Aracy	01	F	14926	00.02.33.02.010.000-0	1437/2022	996/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Misao Kaku	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	124	09	23246	00.04.51.41.190.000-5	1200/2022	722/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Murilo Almeida Gomes e Outros	Rua Cardeal	Res. Esplanada	35	18	104991	00.06.50.21.090.000-2	2046/2022	1038/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Netmicro Informatica LTDA	Avenida José Roberto Teixeira	Jd. Florida I	21	05	1905	00.01.06.87.050.000-2	1531/2022	998/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA	Rua Coronel Noronha	Jd. Inglaterra	02	09	93583	00.06.11.12.090.000-2	1512/2022	927/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Oswaldo Zorzato	Avenida Joaquim Luiz Azambuja	Jd. das Palmeiras	06	01	66610	00.01.10.26.150.000-0	773/2022	667/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Raimundo Ponciano	Rua Alfenas	Jd. Joquei Clube	29	05	40862	00.06.39.11.170.000-4	1268/2022	980/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

EDITAIS

Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Avenida Planalto	Res. Esplanada	03	03	104119	00.06.50.03.120.000-6	1773/2022	993/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Avenida Planalto	Res. Esplanada	03	05	104121	00.06.50.03.140.000-5	1774/2022	992/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Biguá	Res. Esplanada	07	15	104223	00.06.50.06.010.000-6	1772/2022	994/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jaburu	Res. Esplanada	24	15	104716	00.06.50.15.040.000-9	1786/2022	991/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jaburu	Res. Esplanada	28	24	104797	00.06.50.66.120.000-5	2045/2022	989/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Cardeal	Res. Esplanada	33	09	104888	00.06.50.68.200.000-5	2044/2022	986/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	34	17	104918	00.06.50.69.060.000-8	1672/2022	984/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	43	12	105267	00.06.50.26.240.000-0	2187/2022	987/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	45	04	105310	00.06.50.75.150.000-8	2038/2022	985/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivotas	Res. Esplanada	57	01	105821	00.06.50.78.040.000-8	1727/2022	944/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivotas	Res. Esplanada	57	25	105906	00.06.50.78.100.000-3	1726/2022	942/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivotas	Res. Esplanada	58	05	105921	00.06.50.79.300.000-3	1731/2022	940/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Avenida Planalto	Res. Esplanada	82	08	106713	00.06.50.91.160.000-5	2043/2022	988/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivotas	Res. Esplanada	84	10	106757	00.06.50.93.160.000-0	1591/2022	990/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Aurora Augusta de Mattos	Jd. das Palmeiras	03	07	114403	00.01.53.09.070.000-4	1944/2022	1039/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Neival Pegorari da Silva	Jd. das Palmeiras	06	09	114511	00.01.53.14.090.000-1	1948/2022	1032/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Elia Khalil Saad	Jd. das Palmeiras	08	01	114555	00.01.53.16.010.000-0	1939/2022	1023/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Josephine Abboud Saad	Jd. das Palmeiras	10	02	114698	00.01.53.18.020.000-0	1952/2022	1024/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Portugal	Jd. das Palmeiras	13	09	114905	00.01.45.18.090.000-1	1884/2022	1027/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Aurora Augusta de Mattos	Jd. das Palmeiras	13	10	114906	00.01.45.18.100.000-4	1905/2022	1026/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Eduvirges Lazari da Silva	Jd. das Palmeiras	14	13	114977	00.01.45.17.130.000-5	1924/2022	1034/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Martin Eberhart	Novo Pq. Alvorada	02	09	91765	00.01.37.25.090.000-4	1875/2022	861/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Antonio Spoladore	Novo Pq. Alvorada	20	07	92111	00.01.27.25.070.000-8	1830/2022	859/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Tamara Yuri de Almeida Nakamura	Rua Genoveva Mattos França	Jd. Novo Horizonte	54	24	49463	00.04.38.24.240.000-3	1005/2022	876/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Theodoro Syroka e Outros	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	00	00	63547	00.05.42.11.010.000-7	1443/2022	995/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
União Federal (Fazenda Nacional)	Rua Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	46	17	6767	00.01.26.73.030.000-5	1745/2022	952/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
União Federal (Fazenda Nacional)	Rua Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	46	18	6768	00.01.26.73.040.000-0	1746/2022	951/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
VGM Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Tucunaré	Flor de Lis	11	09	113759	00.02.46.11.090.000-7	2069/2022	868/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

Luis Carlos Luciano Junior

Médico Veterinário

CRMV- MS 06229

Centro de Controle de Zoonoses

Dourados - MS

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 31/2022

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 151/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Aquisição de caneta de alta rotação e compressor de ar odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI pelo valor global de R\$ 60.959,80 (Sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI pelo valor global de R\$ 68.666,20 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Dourados (MS), 27 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de DouradosVander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022**

A pregoeira torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 149/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de cesta básica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente 3F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 19 de julho de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Serviço e Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 007/2021

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o valor inicial do contrato, a partir da 16ª parcela até 20ª parcela do ajuste, gerando acréscimo nos valores unitários e global, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por parcela, totalizando um acréscimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 563.500,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
IMPrensa NACIONAL

PROCESSO: Inexigibilidade nº 05/2021

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual com início em 11/08/2022 e previsão de término em 11/08/2023, bem como acrescer o valor de R\$ 44.177,28 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o período prorrogado. Perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 88.354,56 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

OBJETO: Faz-se necessário a alteração das cláusulas contratuais, de acordo com o disposto no item XII, do inciso 02.01, da minuta do Quinto Termo Aditivo, visando a alteração da redação inicial do ajuste supra, altera-se também, o disposto no Preâmbulo do Contrato Originário em razão da mudança do Secretário de Estado de Saúde, para o senhor Flavio da Costa Britto Neto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 083/2020.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico Financeiro de itens do contrato original, sendo o item 80 - valor unitário passará a vigor de R\$0,648 (Seiscentos e quarenta e oito centavos de real), valor acrescido de R\$14.677,50 (quatorze mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) valor global para o item de R\$92.340,00 (noventa e dois mil e trezentos e quarenta reais); Item 88 - valor unitário passará a vigor de R\$ 0,184 (Cento e oitenta e quatro centavos de real), valor acrescido de R\$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais) e valor global para o item de R\$66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais), gerando acréscimo do importe de R\$ 21.517,50 elevando assim o montante global do contrato para R\$ 158.580,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, em atendimento a solicitação do Vereador Elias Ishy, torna público, que será realizado a Audiência Pública com o Tema: Piso Salarial da Enfermagem no dia 02 de agosto 2022, a partir das 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 29 de julho de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: GLOBAL
PROCESSO Nº: 043/2022/DL/CMD
EDITAL Nº: 016/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software implantação, treinamento de sistema legislativo eletrônico e digital em plataforma web, objetivando a informatização das rotinas, controle das funções e demais trâmites processuais internos desenvolvidos pela área legislativa, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 01.01.2022, tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2022, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sitio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba "Transparência" e ícone "Licitações", ou via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 29 de julho de 2022.

Rafael Ferri Cury
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: POR ITEM
PROCESSO Nº: 040/2022/DL/CMD
EDITAL Nº: 015/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais de higiene, produtos e utensílios de limpeza para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 01.01.2022, tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2022, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sitio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba "Transparência" e ícone "Licitações", ou via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 29 de julho de 2022.

Rafael Ferri Cury
Pregoeiro

OUTROS ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL Nº. 002/2022/PREVID

O Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente, Sr. Albino João Zanolla, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e de acordo com o art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o Processo nº 007/2022/PreviD da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico, com cartão magnético, em postos de rede credenciada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 29 de julho de 2022.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Instalação (LI) para Atividades de Loteamento Urbano. COD: 249 localizada na Gleba C4 – Remanescente destacada da Área “BF”, Matrícula 141.681, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Laboratório M & M Monitoramento Ambiental Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada - RLS, para atividade Laboratório de análises físico-química e microbiológico de água e efluentes, localizado na Rua Joaquim Alves Taveira, 2290 - Sala 04 - Galeria Vardasca - Vila Aurora, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MANANCIAL DOURADOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de venda de bebedouros de água, localizada na Rua/Av. Joaquim Teixeira Alves, 1965 - Bairro centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALICE VEIGA SERRADO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 1298, Centro no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sidnei da Silva Nogueira 04184948197, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) localizada na Rua Santa Luzia, s/n, Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO PEÇAS MARIANO EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, com troca de escapamentos, localizada na Av Marcelino Pires – Nº 3388, no Centro do Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASA DO AMORTECEDOR EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP / Licença de Instalação – LI / Licença de Operação – LO, para atividade de Manutenção Mecânica e Reparação em veículos automotores, com Predominância em Suspensão, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves – Nº 2841, no Centro do Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADEMAR SERV CAR LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura de veículos automotores, localizada na Rua Presidente Kennedy – Nº 245 no Centro do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EROTILDES PEREIRA DA SILVA 60115602100, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de Espaço de locação (Casa de festas e eventos), localizada na Rua Wilson Dias Pinho, nº 1530, Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

D.S NOGUEIRA WONDRACEK, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para Atividades Veterinárias, localizada na Rua Vilso Gabiatti, nº 1045 - SALA A, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Origens BRA- Biotecnologia de reprodução Animal EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de produção in vitro de embriões bovinos e prestação de Serviços, localizada na Rua/Av Coronel Ponciano Nº3090 - Bairro Jardim dos Estados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SONIA DE F. AP. DA SILVA NOVACHINSKI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Estabelecimento de Ensino (Creche), localizada na Rua Bertoldo Miranda Barros, nº 1240, Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.